



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 325, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIENI OLIVEIRA DOS SANTOS**, Diretora de Polo, matrícula nº 0007930, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

